



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 145/2011

São Luís, 31 de março de 2011.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a indisponibilidade, no momento, de Juiz Substituto na Sub-Região de Imperatriz, bem como vacância da titularidade da Vara do Trabalho de Estreito,

R E S O L V E

1-Prorrogar até o dia 15/4/2011 os efeitos da Portaria G.P. nº 101/2011, de 10/3/2011, que designou o Excelentíssimo Senhor JAIME LUIZ BEZERRA ARAÚJO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Estreito-MA.

2-Autorizar o pagamento 15 (quinze) diárias em face da designação acima, sendo ½ (meia) diária para o dia 31/3/2011, e 14,5 (catorze e meia) diárias para o período de 1º a 15/4/2011, tendo em vista que a distância entre o município de Estreito e esta capital justifica a concessão de diárias corridas durante o período de substituição.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO